



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA- INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de Produção Artística para apresentação no Carnaval 2024- Banda Dejavu

CONSIDERANDO o ofício DMPAT nº: 33/23 com a solicitação eletrônica nº 8330/23 do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. solicitando a Contratação de Produção Artística para apresentação no Carnaval 2024- Banda Dejavu para o dia 12/02/2024, em comemoração ao Carnaval na cidade de Guaíra/SP e suas justificativas informando que a contratação artística acima citado será de grande prestígio para a comemoração de evento cultural.

CONSIDERANDO que é tradição a promoção de show artístico é famoso na região, traz muita diversão e música pra os visitantes, além de fomentar o turismo, o comercio e traz grande notoriedade para o município.

Justifico a abertura de processo de Inexigibilidade, pois, tem por objetivo trazer o melhor da manifestação artística, promovendo tradição do evento com a realização de shows artísticos, com reconhecimento do público e da crítica especializada.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 em 03 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e nomeada pela portaria de nº: 13.353 em 03 de outubro de 2.023, para o cargo de Agente de Contratação, para dar seguimento a contratação de empresa pela Lei 14.133/21.

Guaíra-SP., 18 de dezembro de 2.023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras